



PORTARIA Nº 1247/2025-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6238/2025, de 02 de junho de 2025.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando a Portaria nº 085/2023-SEAD, de 19 de janeiro de 2023;

Considerando ainda, o contido no Ofício nº 340101.0076.0359.0457/2025 CMDO/GCG - PMAP, de 05 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 085/2023-SEAD, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.838, de 19 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

CEL QOPMC ANDRÉ LUIS SOUZA MARQUES DE CARVALHO – Presidente da Comissão

TEN CEL QOPMC PAULO RENATO SILVA COSTA – Vice-Presidente

CAP QOPMC FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA – Membro

1º TEN QOPMA ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO DUARTE - Membro

1º SGT QPPMC ANDREZA DE SIQUEIRA PAES – Membro

3º SGT QPPMC SANDRA DA CRUZ ARAÚJO – Membro

3º SGT QPPMC JARBAS SERIQUE GATO JÚNIOR – Membro

CB QPPMC JÚLIO FLÁVIO FIGUEIREDO MARTINS – Membro

SD QPPMC GABRIELLA ALVES RODRIGUES – Membro

SD QPPMC FABIANA PEREIRA MARQUES – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Administração, Interino.
Decreto nº 6238/2025.



Cód. verificador: 505465230. Cód. CRC: D460014
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 06/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

